



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CONVITE Nº. 15/2017

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, através da Secretaria Municipal de Administração, sito no Largo do Mineiro, 135, torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONVITE**, para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** de acordo com o que determina a Lei n. 8.666/93, alterações posteriores, e as cláusulas e condições deste Convite, receberá os envelopes da documentação e propostas, no dia **13/07/2017** até as **14horas**, e serão abertos na mesma data e horário.

1.0) DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SEGUE ABAIXO:

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 11

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	22	UN	Guias de eucalipto 10x5,40x2,5		
02	66	UN	Telhas Brasilit 6mm x 2,44m		
03	07	UN	Pacotes parafusos para telha 9 (completos)		
04	02	KG	Prego 17x24		
05	04	KG	Pregos Caibrais		
				TOTAL	

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO 43

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	02	UN	Chave philips 3/16x"		
02	02	UN	Chave philips ¼ x4"		
03	02	UN	Chave philips ¼ x 6"		
04	02	UN	Alicates corte		
05	02	UN	Alicate universal		
06	02	UN	Alicate amperímetro		
07	02	UN	Trena de 05 metros cada		
08	02	UN	Martelo com cabo de ferro com borracha		
09	01	UN	Soldador 100 wts		
10	01	UN	Nível metal		
11	01	UN	Broca chata ¾		
12	02	UN	Jogo de chaves combinada		
13	02	UN	Alicate prensa fio		
14	02	UN	Chave canhão 8mm		
15	02	UN	Chave canhão 10mm		
16	02	UN	Chave canhão 06mm		
17	02	UN	Chave canhão 04mm		
18	02	UN	Chave teste digital sonora		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

19	02	UN	Jogo chave torquês		
20	02	UN	Caixa de ferramentas metálica pequena		
21	02	UN	Par Cabo multiteste		
22	02	UN	Chave inglesa 8'		
23	02	UN	Alicate de bico grande		
24	01	UN	Arco de serra		
25	01	UN	Luva de vaqueta 04 pares		
26	01	UN	Luva pigmentada 04 pares		
27	02	UN	Cinto de segurança		
28	02	UN	Furadeira profissional 800wts		
				TOTAL	

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO 300/2017

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	30	UN	Lâmpadas fluorescentes 40w		
02	2	UN	Assentos vaso sanitário simples branco		
03	1	UN	Caixa de descarga vaso sanitário		
04	1	UN	Fechadura de porta interna		
05	20	UN	Lâmpadas led 15w		
				TOTAL	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – SOLICITAÇÃO 122/2017

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	150	UN	SACOS DE CIMENTO DE 50KG		
				TOTAL	

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – SOLICITAÇÃO 150/2017

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	2.000	UN	TIJOLOS 6 FUROS		
02	1.000	UN	TIJOLOS MACIÇO		
03	100	SC	CIMENTO 50 KG		
04	20	MT ²	AREIA MÉDIA FINA		
05	10	MT ²	BRITA		
				TOTAL	

1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 722

MATERIAIS ELETRICOS					
ITEM	QTDE:	Descrição:		VALOR	TOTAL
01	02 UN	Castanha pimentão com buchas			
02	01 UN	Chave tomada de embutir			
03	05 UN	Chaves interruptoras simples de embutir			
04	09 M	Fio 10mm solido azul			
05	09 M	Fio 10mm solido vermelho			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

06	30 M	Fio 2,5 mm paralelo		
07	15 M	Fio 2,5 mm sólido azul		
08	15 M	Fio 2,5 mm sólido vermelho		
09	08 UN	Isoladores 36 x 36		
10	06 UN	Lâmpadas econômicas de 20W		
11	01 UN	Poste completo		
12	06 UN	Suporte plástico para lâmpada		
13	06 UN	Tomadas simples de embutir		
CASA				
ITEM	QTD	Descrição:	VALOR	TOTAL
01	01 UN	Adesivo plástico		
02	05 L	Alvenarite		
03	02 KG	Arame recozido		
04	07 M³	Areia média		
05	1 M	Argamassa		
06	14 PAR	Cumeeira de fibrocimento		
07	02 M³	Brita		
08	20 SC	Cimento 50KG		
09	05 UN	Ferro 4,2 mm		
10	03 UN	Ferro 5/16 mm		
11	01 UN	Fita veda rosca		
12	01 UN	Fossa séptica p/6 pessoas		
13	27 UN	Guia de eucalipto 10x5,40x1"		
14	10 UN	Guia de eucalipto 7x5,40x1"		
15	12 UN	Guia de eucalipto 5x5x5,50		
16	01 UN	Janela de ferro basculante 0,60 x 0,60		
17	03 UN	Janela de ferro com veneziana 1,20 x 1,00		
18	03 UN	Joelho PVC 90º 100 mm		
19	06 UN	Joelho PVC 90º 40 mm		
20	04 UN	Joelho PVC misto 20 mm		
21	01 UN	Lavatório com coluna		
22	100 UN	Pedra Grês 50x16		
23	02 UN	Porta de ferro com vigia 0,80 x 2,10		
24	01 UN	Porta de madeira semi oca 0,60 x 2,10 com marco em cedrinho		
25	03 KG	Prego 17 x 27		
26	02 KG	Prego 18 x 30		
27	03 KG	Prego telheiro		
28	01 UN	Registro de gaveta (latão forjado) 20 mm		
29	06 UN	Tee PVC soldável 20 mm		
30	28 UN	Telha fibrocimento 1,22x50x4mm		
31	28 UN	Telha fibrocimento 2,44x50x4mm		
32	2000 UN	Tijolos 06 furos		
33	02 UN	Torneira plástica para lavatório		
34	02 UN	Tubo PVC 100 mm		
35	02 UN	Tubo PVC 40 mm		
36	04 UN	Tubo PVC soldável 20 mm		
37	10 UN	Tubo PVC soldável 20 mm		
BANHEIRO, ESGOTO E AGUA				
ITEM	QTD:	Descrição:	VALOR	TOTAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

01	02 L	Alvenarit		
02	01 ½ M³	Areia média		
03	02 UN	Barra de cano de 100mm		
04	03 UN	Barra de cano de 20mm		
05	01 UN	Barra de cano de 50mm		
06	02 UN	Barra de ferro 4,2		
07	01 UN	Barra de ferro 5/16		
08	¼ M³	Brita		
09	01 UN	Caixa de descarga completa		
10	01 UN	Caixa sanfonada 100		
11	06 SC	Cimento 50Kg		
12	01 UN	Cola de cano		
13	01 UN	Fita veda rosca		
14	04 UN	Guias 10x5,40x1"		
15	02 UN	Guias 7x5,40x1"		
16	01 UN	Janela basculante 40 x 40		
17	01 UN	Joelho de 100mm		
18	02 UN	Joelho de 50mm		
19	02 UN	Joelho soldável 20mm		
20	01 UN	Joelho tipo LR 20mm		
21	02 UN	Joelhos de 40mm		
22	01 UN	Luva de redução 50x40		
23	02 UN	Luvras tipo LR 20mm		
24	100 UN	Metades de tijolos 6 furos		
25	50 UN	Pedra grês 50x16		
26	01 UN	Porta interna 60x2,10 semi oca		
27	01 KG	Prego 17x27		
28	01 KG	Prego telheiro		
29	06 UN	Parafuso para vaso e pia		
30	01 UN	Registro banheiro soldável 20mm		
31	02 UN	Sarrafos 5 x 5,50		
32	03 UN	Tee soldável 20mm		
33	01 UN	Tee soldável rosca central 20mm		
34	05 UN	Telhas fibrocimento 2,44 x50		
35	400 UN	Tijolos de 6 furos		
36	01 UN	Torneira para pia		
37	01 UN	Conjunto completo sanitário		
		COMPLEMENTAR		
	QTD:	Descrição:		
01	35 M	Piso		
02	35 M	Forro de madeira pinus		
03	15 SC	Cimento cola		
04	18 Kg	Rejunte		
05	04 UN	Meia cana de 2,70		

2.0) DO LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As entregas serão realizadas de acordo com o que determinar cada secretaria. Será informado o local na autorização de fornecimento. O horário será das 8h às 12h e das 13h às 16h em dias úteis, neste município de Arroio dos Ratos.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Departamento de Compras e Licitações

3.0) DO PRAZO DE ENTREGA

O objeto 1.0 deste edital, deverá ser entregue em até **07 (sete) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras.

4.0) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão apresentar-se a Licitação, empresas convidadas, cadastradas ou não no cadastro de fornecedores, sendo extensivo aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas antes da apresentação das propostas.

O envio da **Declaração de Recebimento** do edital é **obrigatório** para fins de participação, sendo que será aceito também, como forma de recebimento, através de email.

A empresa poderá ser representada na sessão de abertura dos envelopes pelos seus sócios gerentes ou procuradores legalmente habilitados, desde que apresentado o instrumento procuratório, ou Carta de Credenciamento até o início da sessão de abertura dos envelopes.

Os envelopes referentes a esta licitação, deverão obedecer à seguinte numeração e denominação:

- Primeiro Envelope – 01 Documentação
- Segundo Envelope – 02 Propostas

Todos os envelopes deverão trazer impressos em seus subscritos as seguintes referências:

- 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
- 2 – Licitação nº. 015/2017;
- 3 – Razão Social da empresa licitante;
- 4 – Denominação do envelope. (documentação/proposta)

5.0) DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope de documentação deverá conter:

- Prova de regularidade relativo à Seguridade Social – INSS;
- Prova de regularidade relativo ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Registro comercial no caso de empresa individual;
- **RG e CPF do Representante Legal;**
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

5.1) As cópias dos documentos devem ser autenticadas, com exceção dos que forem retirados da internet, **bem com o contrato social que indicar número de protocolo e chave de segurança, para conferência no site da JUCERGS.**

5.1.1) As autenticações poderão ser feitas diretamente no setor de compras da prefeitura mediante apresentação do documento original antes do horário de abertura da licitação.

5.2) Se não constar prazo de validade ou documento comprobatório nas certidões, serão considerados 60 (sessenta) dias de validade, contados da emissão.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Departamento de Compras e Licitações

5.3) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.4) As empresas convidadas ou que retirarem o edital no site do município deverão manifestar por escrito, o interesse ou desinteresse na participação do certame. A manifestação deverá ser encaminhada ao Setor de Compras no prazo máximo de 24h, após o recebimento ou retirada do Edital.

6.0) DA PROPOSTA

O envelope proposta deverá conter uma via da proposta **digitada (não serão aceitas propostas escritas a próprio punho)** em linguagem clara, sem rasuras, **em folha timbrada da empresa e devidamente assinada pelo representante legal da licitante**, cujo conteúdo incluirá:

- assinatura do representante legal da empresa;
- declaração de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias. Sendo omissa a proposta, considerar-se-à a validade de 60 dias.
- preço, em conformidade com critério de aceitabilidade estabelecido no convite. Preferentemente o proponente deverá apresentar uma proposta preenchendo o formulário anexo, identificando-o com carimbo e assinatura.
- As propostas deverão conter marca, preço unitário por item, preço total por item e soma total da proposta.

6.1) O não cumprimento de qualquer uma das exigências acima, acarretará na desclassificação imediata da empresa licitante.

7.0) – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

7.1) O critério para a aceitabilidade dos preços será o seguinte: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

7.2) Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

8.0)- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE, pagará à **CONTRATADA**, o valor total de (...) em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. Deverá constar na **Nota Fiscal** os dados do Processo Licitatório (Carta Convite nº... e nº da Autorização de Fornecimento)

A despesa decorrente desta licitação correrá pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Órgão: 09

Unidade: 09.01

Funcional: 20.122.1381

Projeto/Atividade: 1.042

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000426

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Órgão: 07
Unidade: 07.01
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão: 08
Unidade: 08.01
Funcional: 10.122.1229
Projeto/Atividade: 2.045
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040
Código Reduzido: 000353

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE:

Órgão: 07
Unidade: 07.01
Funcional: 04.122.1359
Projeto/Atividade: 2.076
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000304

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL:

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Funcional: 08.122.1322
Projeto/Atividade: 1.048
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000505

9.0) - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será realizado pela Comissão julgadora, levando em consideração o seguinte critério: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

10.0) – DO JULGAMENTO

10.1) Esta licitação é do tipo **Carta Convite** e o julgamento será realizado pela comissão de licitações, levando em consideração **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

10.2) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

10.3) Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço em conformidade com o critério de aceitabilidade deste Edital.

10.4) Esta licitação será processada e julgada nos termos do artigo 43 e 44, seus incisos e parágrafos da Lei nº. 8.666/93

A abertura dos envelopes se dará pela ordem numérica dos mesmos. Ao licitante inabilitado será devolvido fechado o envelope proposta. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam as exigências do ato convocatório da licitação.

II – as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando todas as empresas forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de até oito dias úteis para apresentação de outras propostas escoriadas das causas referidas nestes itens.

11.0)- DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Departamento de Compras e Licitações

A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Obras** pelo Secretário **Mario Luiz Ventura**; **Secretaria da Agricultura** pela Servidora **Sinara Silva Moreira**, e **Secretaria Municipal da Saúde** pelo Secretário **Ricardo Pires**, da Secretaria da Cidadania e Assistência Social pela servidora **Terezinha de Lourdes Scopel e Júlio Cezar Otta de Souza**. Após a conferência do objeto 1.0, os mesmos deverão enviar ao Setor de Compras e Licitações um relatório confirmando se os itens entregues estão atendendo as exigências Contratuais, a Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela compra, juntamente do material.

12.0) DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA LICITAÇÃO

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

13.0) DO PAGAMENTO

O CONTRATADO receberá pela entrega do objeto 1.0 o valor de R\$ (.....) em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

13.0.1) Deverá constar na **Nota Fiscal** os dados do Processo Licitatório (Carta Convite nº... e nº da Autorização de Fornecimento)

1.3.1) Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

1.3.1.1) O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

I - Unilateralmente, pela contratante;

II - Por acordo das partes

1.3.1.2) Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

1.3.1.3) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e conseqüências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

1.3.1.4) Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da lei 8.666/93.

1.3.2) As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.0) DAS PENALIDADES

Ao fornecedor, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- Multa de até **0,5%** (meio por cento), por dia de atraso, limitando esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.
- Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano, do 10º ao 15º dia.
- Multa de 15% (quinze por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos, após o 15º dia.
- As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Departamento de Compras e Licitações

- e) Esgotados todos os prazos recursais a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o licitante vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- f) As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.0) DO CONTRATADO

O Contratado responsabiliza-se pelo transporte do objeto 1.0 do edital, e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cívicos e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

16.0) O prazo de vigência do contrato, será da assinatura do mesmo até a entrega total do objeto 1.0.

17.0) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da lei 8.666/93. **Todos os recursos deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral. Recursos protocolados via-correio deverão ter seu rastreo informado à Comissão de Licitações para acompanhamento. Considerando o dia de interposição o dia da postagem.**

18.0) DAS INFORMAÇÕES

As informações referentes a presente licitação, serão prestadas pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira das 8h às 18hs, pelo fone: 51 - 3656 1029 ou pelo email susipmar@gmail.com.

19.0) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste convite.

19.2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no convite e não apresentadas na reunião de recebimento.

19.3) Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou qualquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.

19.4) Não serão admitidas a esta licitação, empresas suspensas ou impedidas de licitar.

19.5) A Administração, anulará ou revogará esta licitação nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

19.6) Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, das obrigações assumidas em consequência desta licitação.

19.7) O fornecedor é responsável pelos danos ou prejuízos que causar a qualquer título a este órgão ou a terceiros, em decorrência da entrega do objeto da licitação, respondendo por si e seus sucessores.

19.8) O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Convite, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para a entrega do material.

19.9) A Comissão Permanente de Licitações, dirimirá as dúvidas que suscite este convite. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar ata e contrato, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

OBS: Não serão lançadas em ata consignações que visarem sobre matéria objeto de recurso próprio, documentos de habilitação e proposta financeira, conforme art. 109, inciso I, a e b da Lei 8.666/93.

19.10) Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal 8.666/93.

19.11) Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da comarca de São Jerônimo, excluído qualquer outro.

APROVO O CONVITE

Arroio dos Ratos, 07 de Junho de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em ____ - ____ - ____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PROPOSTA

(DEVERÁ SER REDIGIDA EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA)

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N°. 015/2017

OBJETO 1.0: AQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: _____

CNPJ : _____

ENDEREÇO : _____

1.0) DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,
CONFORME SEGUE ABAIXO:**

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 11

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	22	UN	Guias de eucalipto 10x5,40x2,5		
02	66	UN	Telhas Brasilit 6mm x 2,44m		
03	07	UN	Pacotes parafusos para telha 9 (completos)		
04	02	KG	Prego 17x24		
05	04	KG	Pregos Caibrais		
				TOTAL	

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO 43

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	02	UN	Chave philips 3/16x"		
02	02	UN	Chave philips ¼ x4"		
03	02	UN	Chave philips ¼ x 6"		
04	02	UN	Alicates corte		
05	02	UN	Alicate universal		
06	02	UN	Alicate amperímetro		
07	02	UN	Trena de 05 metros cada		
08	02	UN	Martelo com cabo de ferro com borracha		
09	01	UN	Soldador 100 wts		
10	01	UN	Nível metal		
11	01	UN	Broca chata ¾		
12	02	UN	Jogo de chaves combinada		
13	02	UN	Alicate prensa fio		
14	02	UN	Chave canhão 8mm		
15	02	UN	Chave canhão 10mm		
16	02	UN	Chave canhão 06mm		
17	02	UN	Chave canhão 04mm		
18	02	UN	Chave teste digital sonora		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

19	02	UN	Jogo chave torquês		
20	02	UN	Caixa de ferramentas metálica pequena		
21	02	UN	Par Cabo multitest		
22	02	UN	Chave inglesa 8'		
23	02	UN	Alicate de bico grande		
24	01	UN	Arco de serra		
25	01	UN	Luva de vaqueta 04 pares		
26	01	UN	Luva pigmentada 04 pares		
27	02	UN	Cinto de segurança		
28	02	UN	Furadeira profissional 800wts		
				TOTAL	

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO 300/2017

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	30	UN	Lâmpadas fluorescentes 40w		
02	2	UN	Assentos vaso sanitário simples branco		
03	1	UN	Caixa de descarga vaso sanitário		
04	1	UN	Fechadura de porta interna		
05	20	UN	Lâmpadas led 15w		
				TOTAL	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – SOLICITAÇÃO 122/2017

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	150	UN	SACOS DE CIMENTO DE 50KG		
				TOTAL	

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – SOLICITAÇÃO 150/2017

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	2.000	UN	TIJOLOS 6 FUROS		
02	1.000	UN	TIJOLOS MACIÇO		
03	100	SC	CIMENTO 50 KG		
04	20	MT ²	AREIA MÉDIA FINA		
05	10	MT ²	BRITA		
				TOTAL	

1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 722

MATERIAIS ELETRICOS					
ITEM	QTDE:	Descrição:		VALOR	TOTAL
01	02 UN	Castanha pimentão com buchas			
02	01 UN	Chave tomada de embutir			
03	05 UN	Chaves interruptoras simples de embutir			
04	09 M	Fio 10mm solido azul			
05	09 M	Fio 10mm solido vermelho			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

06	30 M	Fio 2,5 mm paralelo		
07	15 M	Fio 2,5 mm sólido azul		
08	15 M	Fio 2,5 mm sólido vermelho		
09	08 UN	Isoladores 36 x 36		
10	06 UN	Lâmpadas econômicas de 20W		
11	01 UN	Poste completo		
12	06 UN	Suporte plástico para lâmpada		
13	06 UN	Tomadas simples de embutir		
CASA				
ITEM	QTD	Descrição:	VALOR	TOTAL
01	01 UN	Adesivo plástico		
02	05 L	Alvenarite		
03	02 KG	Arame recozido		
04	07 M³	Areia média		
05	1 M	Argamassa		
06	14 PAR	Cumeeira de fibrocimento		
07	02 M³	Brita		
08	20 SC	Cimento 50KG		
09	05 UN	Ferro 4,2 mm		
10	03 UN	Ferro 5/16 mm		
11	01 UN	Fita veda rosca		
12	01 UN	Fossa séptica p/6 pessoas		
13	27 UN	Guia de eucalipto 10x5,40x1"		
14	10 UN	Guia de eucalipto 7x5,40x1"		
15	12 UN	Guia de eucalipto 5x5x5,50		
16	01 UN	Janela de ferro basculante 0,60 x 0,60		
17	03 UN	Janela de ferro com veneziana 1,20 x 1,00		
18	03 UN	Joelho PVC 90º 100 mm		
19	06 UN	Joelho PVC 90º 40 mm		
20	04 UN	Joelho PVC misto 20 mm		
21	01 UN	Lavatório com coluna		
22	100 UN	Pedra Grês 50x16		
23	02 UN	Porta de ferro com vigia 0,80 x 2,10		
24	01 UN	Porta de madeira semi oca 0,60 x 2,10 com marco em cedrinho		
25	03 KG	Prego 17 x 27		
26	02 KG	Prego 18 x 30		
27	03 KG	Prego telheiro		
28	01 UN	Registro de gaveta (latão forjado) 20 mm		
29	06 UN	Tee PVC soldável 20 mm		
30	28 UN	Telha fibrocimento 1,22x50x4mm		
31	28 UN	Telha fibrocimento 2,44x50x4mm		
32	2000 UN	Tijolos 06 furos		
33	02 UN	Torneira plástica para lavatório		
34	02 UN	Tubo PVC 100 mm		
35	02 UN	Tubo PVC 40 mm		
36	04 UN	Tubo PVC soldável 20 mm		
37	10 UN	Tubo PVC soldável 20 mm		
BANHEIRO, ESGOTO E AGUA				
ITEM	QTD:	Descrição:	VALOR	TOTAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

01	02 L	Alvenarit		
02	01 ½ M³	Areia média		
03	02 UN	Barra de cano de 100mm		
04	03 UN	Barra de cano de 20mm		
05	01 UN	Barra de cano de 50mm		
06	02 UN	Barra de ferro 4,2		
07	01 UN	Barra de ferro 5/16		
08	¼ M³	Brita		
09	01 UN	Caixa de descarga completa		
10	01 UN	Caixa sanfonada 100		
11	06 SC	Cimento 50Kg		
12	01 UN	Cola de cano		
13	01 UN	Fita veda rosca		
14	04 UN	Guias 10x5,40x1"		
15	02 UN	Guias 7x5,40x1"		
16	01 UN	Janela basculante 40 x 40		
17	01 UN	Joelho de 100mm		
18	02 UN	Joelho de 50mm		
19	02 UN	Joelho soldável 20mm		
20	01 UN	Joelho tipo LR 20mm		
21	02 UN	Joelhos de 40mm		
22	01 UN	Luva de redução 50x40		
23	02 UN	Luvras tipo LR 20mm		
24	100 UN	Metades de tijolos 6 furos		
25	50 UN	Pedra grês 50x16		
26	01 UN	Porta interna 60x2,10 semi oca		
27	01 KG	Prego 17x27		
28	01 KG	Prego telheiro		
29	06 UN	Parafuso para vaso e pia		
30	01 UN	Registro banheiro soldável 20mm		
31	02 UN	Sarrafos 5 x 5,50		
32	03 UN	Tee soldável 20mm		
33	01 UN	Tee soldável rosca central 20mm		
34	05 UN	Telhas fibrocimento 2,44 x50		
35	400 UN	Tijolos de 6 furos		
36	01 UN	Torneira para pia		
37	01 UN	Conjunto completo sanitário		
		COMPLEMENTAR		
	QTD:	Descrição:		
01	35 M	Piso		
02	35 M	Forro de madeira pinus		
03	15 SC	Cimento cola		
04	18 Kg	Rejunte		
05	04 UN	Meia cana de 2,70		

Assinatura e Carimbo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

MINUTA DO CONTRATO 000/2017
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,
VINCULADA À CARTA CONVITE 015/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, abaixo assinado.

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ sob o nº., estabelecida na Rua nº. Bairro, município de, RS, Fone, representada por, de nacionalidade brasileira, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, com residência e domicílio em - RS, na Rua, Bairro, carteira de identidade nº., expedida pela SSP/RS e CPF nº.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado a **CARTA CONVITE nº 015/2017**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contratado se compromete a fornecer o objeto 1.0, conforme as descrições a seguir:

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 11

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	22	UN	Guias de eucalipto 10x5,40x2,5		
02	66	UN	Telhas Brasilit 6mm x 2,44m		
03	07	UN	Pacotes parafusos para telha 9 (completos)		
04	02	KG	Prego 17x24		
05	04	KG	Pregos Caibrais		
				TOTAL	

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO 43

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	02	UN	Chave philips 3/16x"		
02	02	UN	Chave philips ¼ x4"		
03	02	UN	Chave philips ¼ x 6"		
04	02	UN	Alicates corte		
05	02	UN	Alicate universal		
06	02	UN	Alicate amperímetro		
07	02	UN	Trena de 05 metros cada		
08	02	UN	Martelo com cabo de ferro com borracha		
09	01	UN	Soldador 100 wts		
10	01	UN	Nível metal		
11	01	UN	Broca chata ¾		
12	02	UN	Jogo de chaves combinada		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

13	02	UN	Alicate prensa fio		
14	02	UN	Chave canhão 8mm		
15	02	UN	Chave canhão 10mm		
16	02	UN	Chave canhão 06mm		
17	02	UN	Chave canhão 04mm		
18	02	UN	Chave teste digital sonora		
19	02	UN	Jogo chave torquês		
20	02	UN	Caixa de ferramentas metálica pequena		
21	02	UN	Par Cabo multitteste		
22	02	UN	Chave inglesa 8'		
23	02	UN	Alicate de bico grande		
24	01	UN	Arco de serra		
25	01	UN	Luva de vaqueta 04 pares		
26	01	UN	Luva pigmentada 04 pares		
27	02	UN	Cinto de segurança		
28	02	UN	Furadeira profissional 800wts		
				TOTAL	

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO 300/2017

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	30	UN	Lâmpadas fluorescentes 40w		
02	2	UN	Assentos vaso sanitário simples branco		
03	1	UN	Caixa de descarga vaso sanitário		
04	1	UN	Fechadura de porta interna		
05	20	UN	Lâmpadas led 15w		
				TOTAL	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – SOLICITAÇÃO 122/2017

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	150	UN	SACOS DE CIMENTO DE 50KG		
				TOTAL	

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – SOLICITAÇÃO 150/2017

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	2.000	UN	TIJOLOS 6 FUROS		
02	1.000	UN	TIJOLOS MACIÇO		
03	100	SC	CIMENTO 50 KG		
04	20	MT²	AREIA MÉDIA FINA		
05	10	MT²	BRITA		
				TOTAL	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 722

MATERIAIS ELETRICOS				
ITEM	QTDE:	Descrição:	VALOR	TOTAL
01	02 UN	Castanha pimentão com buchas		
02	01 UN	Chave tomada de embutir		
03	05 UN	Chaves interruptoras simples de embutir		
04	09 M	Fio 10mm solido azul		
05	09 M	Fio 10mm solido vermelho		
06	30 M	Fio 2,5 mm paralelo		
07	15 M	Fio 2,5 mm sólido azul		
08	15 M	Fio 2,5 mm sólido vermelho		
09	08 UN	Isoladores 36 x 36		
10	06 UN	Lâmpadas econômicas de 20W		
11	01 UN	Poste completo		
12	06 UN	Suporte plástico para lâmpada		
13	06 UN	Tomadas simples de embutir		
CASA				
ITEM	QTD	Descrição:	VALOR	TOTAL
01	01 UN	Adesivo plástico		
02	05 L	Alvenarite		
03	02 KG	Arame recozido		
04	07 M ³	Areia média		
05	1 M	Argamassa		
06	14 PAR	Cumeeira de fibrocimento		
07	02 M ³	Brita		
08	20 SC	Cimento 50KG		
09	05 UN	Ferro 4,2 mm		
10	03 UN	Ferro 5/16 mm		
11	01 UN	Fita veda rosca		
12	01 UN	Fossa séptica p/6 pessoas		
13	27 UN	Guia de eucalipto 10x5,40x1”		
14	10 UN	Guia de eucalipto 7x5,40x1”		
15	12 UN	Guia de eucalipto 5x5x5,50		
16	01 UN	Janela de ferro basculante 0,60 x 0,60		
17	03 UN	Janela de ferro com veneziana 1,20 x 1,00		
18	03 UN	Joelho PVC 90º 100 mm		
19	06 UN	Joelho PVC 90º 40 mm		
20	04 UN	Joelho PVC misto 20 mm		
21	01 UN	Lavatório com coluna		
22	100 UN	Pedra Grês 50x16		
23	02 UN	Porta de ferro com vigia 0,80 x 2,10		
24	01 UN	Porta de madeira semi oca 0,60 x 2,10 com marco em cedrinho		
25	03 KG	Prego 17 x 27		
26	02 KG	Prego 18 x 30		
27	03 KG	Prego telheiro		
28	01 UN	Registro de gaveta (latão forjado) 20 mm		
29	06 UN	Tee PVC soldável 20 mm		
30	28 UN	Telha fibrocimento 1,22x50x4mm		
31	28 UN	Telha fibrocimento 2,44x50x4mm		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

32	2000 UN	Tijolos 06 furos		
33	02 UN	Torneira plástica para lavatório		
34	02 UN	Tubo PVC 100 mm		
35	02 UN	Tubo PVC 40 mm		
36	04 UN	Tubo PVC soldável 20 mm		
37	10 UN	Tubo PVC soldável 20 mm		
BANHEIRO, ESGOTO E AGUA				
ITEM	QTD:	Descrição:	VALOR	TOTAL
01	02 L	Alvenarit		
02	01 ½ M³	Areia média		
03	02 UN	Barra de cano de 100mm		
04	03 UN	Barra de cano de 20mm		
05	01 UN	Barra de cano de 50mm		
06	02 UN	Barra de ferro 4,2		
07	01 UN	Barra de ferro 5/16		
08	¼ M³	Brita		
09	01 UN	Caixa de descarga completa		
10	01 UN	Caixa sanfonada 100		
11	06 SC	Cimento 50Kg		
12	01 UN	Cola de cano		
13	01 UN	Fita veda rosca		
14	04 UN	Guias 10x5,40x1"		
15	02 UN	Guias 7x5,40x1"		
16	01 UN	Janela basculante 40 x 40		
17	01 UN	Joelho de 100mm		
18	02 UN	Joelho de 50mm		
19	02 UN	Joelho soldável 20mm		
20	01 UN	Joelho tipo LR 20mm		
21	02 UN	Joelhos de 40mm		
22	01 UN	Luva de redução 50x40		
23	02 UN	Luvras tipo LR 20mm		
24	100 UN	Metades de tijolos 6 furos		
25	50 UN	Pedra grês 50x16		
26	01 UN	Porta interna 60x2,10 semi oca		
27	01 KG	Prego 17x27		
28	01 KG	Prego telheiro		
29	06 UN	Parafuso para vaso e pia		
30	01 UN	Registro banheiro soldável 20mm		
31	02 UN	Sarrafos 5 x 5,50		
32	03 UN	Tee soldável 20mm		
33	01 UN	Tee soldável rosca central 20mm		
34	05 UN	Telhas fibrocimento 2,44 x50		
35	400 UN	Tijolos de 6 furos		
36	01 UN	Torneira para pia		
37	01 UN	Conjunto completo sanitário		
COMPLEMENTAR				
	QTD:	Descrição:		
01	35 M	Piso		
02	35 M	Forro de madeira pinus		
03	15 SC	Cimento cola		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

04	18 Kg	Rejunte		
05	04 UN	Meia cana de 2,70		

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO responsabiliza-se pelo fornecimento do objeto 1.0 e, exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As entregas serão realizadas de acordo com o que determinar cada secretaria. Será informado o local na autorização de fornecimento. O horário será das 8h às 12h e das 13h às 16h em dias úteis, neste município de Arroio dos Ratos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O produto condenado pelo controle de qualidade deverá ser substituído, sendo que, após a substituição, a análise será feita uma vez, e se o resultado for condenatório, o fornecimento será cancelado, sujeitando-se a aplicação de multa.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO receberá pela entrega do objeto 1.0, o valor total de R\$ (.....) em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal. Deverão constar na **Nota Fiscal** os dados do Processo Licitatório (Carta Convite nº... e nº da Autorização de Fornecimento).

CLAUSULA QUINTA: O objeto 1.0 deverá ser entregue em até **07 (sete) dias**, após a emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Órgão: 09

Unidade: 09.01

Funcional: 20.122.1381

Projeto/Atividade: 1.042

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000426

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE:

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1229

Projeto/Atividade: 2.045

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0004

Código Reduzido: 000353

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Órgão: 07
Unidade: 07.01
Funcional: 04.122.1359
Projeto/Atividade: 2.076
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000304

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL:

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Funcional: 08.122.1322
Projeto/Atividade: 1.048
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000505

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

I - Unilateralmente, pela contratante;

II - Por acordo das partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e conseqüências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

PARÁGRAFO QUARTO: Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

Ao fornecedor, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- Multa de até **0,5%** (meio por cento), por dia de atraso, limitando esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.
- Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- Multa de 15% (quinze por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
- Esgotados todos os prazos recursais a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o licitante vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de vigência do presente contrato, será da assinatura do mesmo até a entrega total do objeto 1.0.

CLAUSULA OITAVA: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Obras** pelo Secretário **Mario Luiz Ventura**; **Secretaria da Saúde** pelo Secretario



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Ricardo Pires e **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente** pela servidora Sinara Silva Moreira e da **Secretaria da Cidadania e Assistência Social** pela servidora **Terezinha de Lourdes Scopel e Júlio Cezar Otta de Souza**. Após a conferência do objeto 1.0, os mesmos deverão enviar ao Setor de Compras e Licitações um relatório confirmando se os itens entregues estão atendendo as exigências Contratuais, a Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela compra, juntamente do material.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 04 de Julho de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA

CONTRATANTE

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

(EM FOLHA TIMBRADA DE EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa _____,
Recebeu a Carta Convite nº 015.2017, Aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS** no dia ____/____/2017.

Carimbo da empresa

Assinatura do Representante